



PORTARIA Nº 533/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SILMAR PERES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.399.891-1/PR e inscrito no CPF Nº 023.703.979-69, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** – Nível 08, nomeado pela Portaria nº 261/2012, matrícula: 2384-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **24/04/2021 a 24/04/2022**, como segue:

- 04/07/2022 a 18/07/2022

- 06/02/2023 a 20/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2534
De 07 / 06 / 2022
Resp. Anra

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br